



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fornecedor: APEPREV (Associação Paranaense de Entidades Previdenciárias).

CNPJ: 05.763.089/0001- 61

I– OBJETO: INSCRIÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR EM CURSO DE CERTIFICAÇÃO DA APEPREV.

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Inscrição Curso de Certificação APEPREV	R\$ 450,00	R\$ 450,00
			TOTAL	R\$ 450,00

O objeto perfaz o valor total de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), sendo a contratação necessária devido ao fato de que, o Conselheiro Sérgio Luís Vieira, foi indicado pela Superintendência da PREVISCAM na 211ª Reunião Ordinária dos Conselhos de Administração e Fiscal para integrar o Comitê de Investimentos da autarquia, sendo necessário para tanto, que o mesmo esteja previamente certificado.

Importante frisar, que a Associação vem preparando Cursos e Simpósios objetivos, buscando trazer informações relevantes aos RPPS, e preparando de forma eficaz, tanto os membros que compõem os Conselhos, como os dirigentes como é sabido, o que é uma grande necessidade para atendimento dos dispositivos legais atuais que regem os RPPS.

Diante disso, opta-se pela **inexigibilidade da licitação** por considerar que o valor da contratação, será benéfico, diante da escolha de um outro procedimento licitatório.

Sendo assim, ante todo o exposto, com **fundamento nos dispositivos elencados na lei 14.133/2021**, e ante a necessidade da contratação para o fornecimento do serviço, apresenta-se a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Campo Mourão, 09 de outubro de 2024.

SILVANE BOTTEGA

SUPERINTENDENTE PREVISCAM

